



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DOS CURSOS DE LETRAS  
PRESENCIAIS**

1 Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois  
2 (27/10/2022), quinta-feira, às quinze horas (15h00min), por meio de  
3 videoconferência, reuniu-se o Colegiado dos Cursos de Letras Presenciais para  
4 deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **1. Processo n. 23074.087637/2022-**  
5 **83 em que a aluna Viviane Pereira de Andrade, matrícula 11027173, do Curso**  
6 **de Letras Inglês, solicita prorrogação do prazo para conclusão do curso,**  
7 **conforme documentação anexada ao processo. Parecerista Prof. Edmilson**  
8 **Borborema Filho; 2. Processo n. 23074.093247/2022-30 em que a discente**  
9 **Thayná Costa de Oliveira Lima, do Curso de Letras Línguas Portuguesa,**  
10 **matrícula nº 20200026686, solicita mudança do turno da noite, para o turno**  
11 **da manhã, conforme documentação anexada ao processo. Parecerista Profa.**  
12 **Mônica Nóbrega. 3. Processo n. 23074.075367/2022-21 em que a aluna Anne**  
13 **Karoline Felinto dos Santos, matrícula 20220037355, do Curso de Letras**  
14 **Língua Portuguesa solicita trancamento de disciplina - GDLPL0035 -**  
15 **METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO, conforme documentação**  
16 **anexada ao processo. Parecerista Profa. Mônica Nóbrega. Estiveram**  
17 **presentes: Maria del Pilar Roca Escalante, Edmilson Borborema Filho e Mônica**  
18 **Nóbrega. Verificada a existência de quórum, a professora Maria del Pilar Roca**  
19 **Escalante, Coordenadora do Curso de Letras e presidente deste colegiado, deu**  
20 **início à reunião pedindo a inclusão de um novo ponto de pauta 4. Processo n.**  
21 **23074.054847/2022-94 – Regulamentação da equivalência entre os**  
22 **componentes curriculares dos PPC 2006 e 2019 do Curso de Letras –**  
23 **Português, o que foi feito mediante a concordância dos presentes. Passou, em**  
24 **seguida, ao ponto 1. Processo n. 23074.087637/2022-83 em que a aluna Viviane**  
25 **Pereira de Andrade, matrícula 11027173, do Curso de Letras Inglês, solicita**

26 **prorrogação do prazo para conclusão do curso, conforme documentação**  
27 **anexada ao processo. Parecerista Prof. Edmilson Borborema Filho.** O relator  
28 explicou o processo e registrou uma falha do sistema que permitiu que a aluna  
29 fosse matriculada nos últimos dois semestres, embora seu prazo para conclusão  
30 do curso já tivesse finalizado em 2021.1. Considerando esse contexto e os  
31 semestres ocorridos durante a pandemia, que não possuíram caráter obrigatório e  
32 poderiam, por isso, ser desconsiderados na contagem do tempo cursado, o  
33 professor Edmilson Borborema Filho emitiu parecer favorável ao pedido da  
34 discente. Colocado em discussão, nenhum outro esclarecimento foi solicitado.  
35 Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Passou-se, em  
36 seguida, ao ponto de pauta **2. Processo n. 23074.093247/2022-30 em que a**  
37 **discente Thayná Costa de Oliveira Lima, do Curso de Letras Línguas**  
38 **Portuguesa, matrícula nº 20200026686, solicita mudança do turno da noite,**  
39 **para o turno da manhã, conforme documentação anexada ao processo.**  
40 **Parecerista Profa. Mônica Nóbrega.** A relatora discorreu acerca dos documentos  
41 constantes no processo, atestando o cumprimento dos requisitos necessários.  
42 Destacou, no entanto, a necessidade de comprovação da existência de vaga no  
43 turno pretendido. Diante disso, emitiu um parecer favorável condicionado à  
44 existência de vaga. Colocado em discussão, nenhum outro esclarecimento foi  
45 solicitado. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Dando  
46 sequência à pauta, passou-se ao ponto **3. Processo n. 23074.075367/2022-21 em**  
47 **que a aluna Anne Karoline Felinto dos Santos, matrícula 20220037355, do**  
48 **Curso de Letras Língua Portuguesa solicita trancamento de disciplina -**  
49 **GDLPL0035 - METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO.** A relatora partilhou  
50 com os presentes que fez um novo parecer modificando seu posicionamento  
51 anterior quanto ao pleito da aluna, após esta ter esclarecido alguns pontos que,  
52 antes, encontravam-se omissos. Com isso, procedeu à leitura do parecer e  
53 manifestou-se favoravelmente ao pedido. Colocado em discussão, nenhum outro  
54 esclarecimento foi solicitado. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por  
55 unanimidade. Passou-se assim ao ponto de pauta **4. Processo n.**  
56 **23074.054847/2022-94 – Regulamentação da equivalência entre os**  
57 **componentes curriculares dos PPC 2006 e 2019 do Curso de Letras –**  
58 **Português.** A professora Pilar Roca explicou a necessidade da formalização da  
59 equivalência e o teor do documento em pauta. Após esses esclarecimentos, a  
60 regulamentação foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais itens de

61 pauta, a presidente do Colegiado dos Cursos de Letras presenciais encerrou a  
62 reunião às dezesseis horas. Após lida e aprovada, esta ata segue assinada  
63 pelos membros presentes. João Pessoa, vinte e sete do mês de outubro do  
64 ano de dois mil e vinte e dois.

*Emitido em 27/10/2022*

**ATA Nº 0/2022 - CCHLA - CCLP (11.01.15.26)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 25/11/2022 17:24 )*

MONICA NOBREGA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
338188

*(Assinado digitalmente em 18/11/2022 21:18 )*

EDMILSON DE ALBUQUERQUE BORBOREMA  
FILHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2166882

*(Assinado digitalmente em 18/11/2022 15:02 )*

MARIA DEL PILAR ROCA ESCALANTE  
COORDENADOR DE CURSO  
2307716

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2022**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação: **1fa0e5bf42**